

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do processo 060.004300/2014, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Nota Técnica nº 34/2016-CJDF/GAG da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos presentes autos e a exoneração *ex officio* da servidora LARISSA LUIZA TORRES BARROS, matrícula 199.628-2, Médica - UTI Pediátrica, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do artigo 19, §§ 2º e 5º c/c art. 51, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do processo 0052.001.307/2013, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal e a Nota Técnica nº 31/2016-CJDF/GAG da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 35.329-9, por ter infringido o disposto no art. 43, inciso XLVIII e art. 48, inciso I, ambos da Lei Federal nº 4.878/1965.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de maio de 2016

Processo: 113.007.751/2016. Interessado: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTO. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, de acordo com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Despacho nº 324/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 25/05/2016, folha 20, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 216.590-2, no período de 31/05/2016 à 01/06/2016, à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar na "3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal do Conselho Nacional de Trânsito", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF para os devidos fins.

Processo: 270.000.697/2016. Interessado: HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO, Médica - Esp. Reumatologia, matrícula 140.532-2, no período de 06/06/2016 a 12/06/2016, a fim de participar do "Eular - Annual European Congress of Rheumatology", na cidade de Londres/Reino Unido, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do DF, para os devidos fins.

Processo: 050.000.289/2016. Interessado: FRANCISCO GUSTAVO N. DE ABREU E OUTROS. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF, FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, Agente de Atividade Penitenciária, matrícula 197.769-5, PABLO PERRONI MIRHON, Agente de Atividade Penitenciária, matrícula 192.238-6, GILBERTO DIAS DA SILVA, Agente de Atividade Penitenciária, matrícula 187.567-1, ALERSON DA SILVA PIRES, Agente de Atividade Penitenciária, matrícula 175.811-X, e ABNER DEOLINDO CANDIDO, Agente de Atividade Penitenciária, matrícula 180.121-X, no período de 30/05/2016 a 17/06/2016, a fim de participar do curso "Aptitud Especial de Negociador Penitenciário", na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF, para os devidos fins.

Processo: 417.001.152/2016. Interessado: IARA CORDEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, IARA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Conselheira Tutelar, matrícula 234.766-0, no período de 05/06/2016 a 12/06/2016, a fim de participar do "3º Fórum Internacional da Juventude do BRICS", em Johannesburgo/África do Sul, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, para os devidos fins.

Processo: 121.000.126/2016. Interessado: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Presidente, matrícula 3.609-9, no período de 18/06/2016 a 22/06/2016, para participar do "Encontro das Américas e Corporação Andina de Fomento (CAF)", na cidade de San Miguel de Tucumán/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.176/2008, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6; Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.035/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6; Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.343/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9; Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.020/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**INSTRUÇÃO Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso I, alínea "a", da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 769/2008, ao servidor ANTONIO ALVES RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 25.258-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de Licença Prêmio por Assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo nº 361.001.589/2015, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 769/2008, ao servidor NILO DE SOUZA MAGALHÃES, Inspetor Fiscal, matrícula 42.972-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo nº 361.000.251/2016, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2016.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 42, da Lei Complementar nº 769/2008, ao servidor ORLANDO COELHO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.771-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme processo nº 361.000.250/2016, com vigência a contar de 09 de fevereiro de 2016.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2016 (\*)**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 20 de maio de 2005, e de acordo com a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e com a Lei 2.545, de 28 de abril de 2000, e tendo em vista a Resolução nº 27, de 16 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise da legislação arquivística em vigor no Distrito Federal.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: REJANE SOARES CANUTO, matrícula 263.624-7; JANDERSON NUNES CARDOSO, matrícula 269.106-X; IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1; TAIAMA MAMEDÉ BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1; MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, matrícula 269.107-8; CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X; ESTER EIKO DUARTE KIMURA, matrícula 269.542-1; DEUZANI CÂNDIDO NOLETO, matrícula 267.114-X; LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 269.088-8; JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 269.819-6; DENISE BARROS PEREIRA, matrícula 269.461-1 e VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 266.508-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor JANDERSON NUNES CARDOSO e em seus impedimentos e afastamentos legais, pela servidora REJANE SOARES CANUTO.

Art. 4º Outros servidores da Administração Pública do Distrito Federal e profissionais de outras instituições poderão ser convidados a colaborar com o Grupo de Trabalho, no decorrer de suas atividades.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2016, página 26.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 20 de maio de 2005, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 151.000.100/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar, LAYS CHRISITINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 269.088-8, IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, e MARIA ANGÉLICA LUCHESE TARGHETTA, matrícula 268.343-9, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

Em 27 de maio de 2016

Processo: 060.005.262/2016. Interessado: RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA ALENCAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA ALENCAR, Técnico Administrativo, matrícula 123.236-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV, para exercer o cargo de Natureza Especial, símbolo CNE - 06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 150.001.285/2016. Interessado: ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.136-3, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE - 09, de Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete do Presidente, por 12 meses, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.231/2016. Interessado: HERMIONI DE SOUSA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor HERMIONI DE SOUSA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.184-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Liquidação da Despesa, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.120/2016. Interessado: JORGE EDUARDO PEREIRA. Assunto: CESSÃO DO EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1990, a cessão em caráter excepcional do empregado JORGE EDUARDO PEREIRA, Digitador, matrícula 1.981-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.125/2016. Interessado: ENEDILMA HELENA DOS SANTOS SABOYA PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DO EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1990, a cessão em caráter excepcional da empregada ENEDILMA HELENA DOS SANTOS SABOYA PINHEIRO, Auxiliar de Processamento, matrícula 2.449-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.230/2016. Interessado: MARCIA VIEIRA ALVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidor MARCIA VIEIRA ALVES, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 47.825-3, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 22/03/2016, publicado no DODF nº 56, do dia 23/03/2016, página 19, que autorizou a disposição do servidor RENATO NOGUEIRA DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.2016-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal à Casa Militar do Distrito Federal, considerando que o referido servidor manifestou que não teria mais interesse na disposição, conforme despacho exarado na folha 11.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.005.645/2014. INTERESSADO: ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.725, de 22/10/2015, e na forma do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 199.586-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF à Administração Regional de Taguatinga - RA III, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete, símbolo DFA-12, a contar de 21/11/2014 a 28/01/2015; e, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Assessoria Técnica do Gabinete, símbolo CNE-07, a contar de 29/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 060.005.139/2016. Interessado: SÔNIA REGINA DE JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto nos artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SÔNIA REGINA DE JESUS, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.662.151-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, do Departamento de Comunicação Social, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125887-7 para participação no curso Elaboração de Planos de Capacitação, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, realizado em Brasília/DF, no período de 21/06/2016 a 24/06/2016 das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo: 410.001791/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar VOLMIR ZARO, matrícula nº 42.699-7, como Executor do Contrato nº 017/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada R & J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de primeiro nível em extintores de incêndio tipo CO2 BC com substituição da cinta. Item 02 - manutenção de 2º nível em extintores de incêndio, tipo CO2 BC 06KG. Item 03 - manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, tipo CO2 BE 06KG. Item 04 - manutenção de 2º nível em extintores de incêndio, tipo PQS ABC 06KG. Item 05 - manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, tipo PQS ABC 06KG, consoante específica o Edital de Pegrão Eletrônico nº 039/2015-SULOG/SEGAD fls. (49 a 136) da Ata de Registro de Preço nº 0021/2015 fls. (31 a 48), Autorização SRP nº0551/2016 fls. (145 a 146), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.003.436/2015 e o servidor CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula nº 34.760-4, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER, matrícula 46.206-3, como Executor do Acordo de Cooperação Técnica 01/2016 - SEF, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, representada pela sua Secretaria de Estado de Fazenda, para fiscalizar, acompanhar o repasse de informações conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica constantes no processo nº 040.003.368/2015, e o servidor DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA BUENO, matrícula 265.128-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 320, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, página 36, o ato que concedeu o 3º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JEANETE MICHIKO NISIGUCHI FERRAZ, matrícula nº 43.119-2, referente ao período de 01 de novembro de 2008 a 30 de outubro de 2013, por ter sido concedido indevidamente.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Retificar na Ordem de Serviço nº 69, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2013, página 47, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade concedida a servidora JEANETE MICHIKO NISIGUCHI FERRAZ, matrícula nº 43.119-2, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 03 de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2008", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 01 de setembro de 2008 a 30 de agosto de 2013".

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 34.530-X, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.001.127/2016.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a DENIZE MOREIRA RIZÉRIO, matrícula nº 25.418-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.001.129/2016.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARIA INES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 37.635-3, Técnico de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 170, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 19. Processo nº 040.001.062/2016.

LEONARDO LUCIO LOPES CANÇADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Constitui Comissão Permanente e instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao processo nº 060.008.813/2014, referente a perda de material médico hospitalar, processo nº 480.000.679/2015, referente a irregularidades no Contrato de Gestão nº 001/2009, a ser composta pelos servidores LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 194.970-5 Presidente; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X Membro; JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 126.967-4, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

Desligar, por motivo de Aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora REGINA CÂNDIDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula Fepecs nº 000294-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutorado, a contar de 16 de maio de 2016.

Desligar, por motivo de Aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor ELYSIO MORAES GARCIA, matrícula Fepecs nº 000.203-8, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 16 de maio de 2016.

Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI, matrícula Fepecs nº 000.289-5, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 16 de maio de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada em DODF de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RENATA COSTA FORTES, matrícula nº 143.786-0, do exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica, lotada no Hospital Regional da Asa Norte; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 1435267-2, do exercício da função de preceptor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Emergência, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal e CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 188751-3, do exercício da função de tutor do Programa de Residência em Rede: Psicologia Hospitalar, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RENATA COSTA FORTES, matrícula nº 143.786-0, para o exercício da função de TUTOR do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica, lotada no Hospital Regional da Asa Norte; THAYNE DA SILVA RORIZ, matrícula nº 1436961-3, para o exercício da função de preceptor COLABORADOR do Programa de Residência em Rede: Multiprofissional em Terapia Intensiva, lotada no Hospital Regional de Santa Maria, para o período de 21/3/2016 a 30/6/2016; CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 188751-3, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para o exercício da função de Coordenador do Programa de Residência em Rede: Multiprofissional em Terapia Intensiva e ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula nº 159438-9, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para o exercício da função de TUTOR do Programa de Residência em Rede: Uniprofissional em Enfermagem Clínica Cirúrgica.

Art. 3º O Preceptor designado para função de Tutor terá direito a somente uma gratificação, conforme art. 31, Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015.

Art. 4º O Preceptor designado para função de Coordenador terá direito a somente uma gratificação, conforme art. 42, da Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015.

Art. 5º Os Preceptores farão jus à gratificação pelo exercício de suas funções, conforme art. 30, da Portaria/SES-DF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicado no DODF de 26 de junho de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando a Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, que Regulamenta os Programas de Residência Médica no âmbito da SES-DF, considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218 de 16 de outubro de 2014 e o Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26 de fevereiro de 2015, que Homologa Resultado Final, além do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, seleção 2015/1, objeto do Edital nº 15, de 14 de abril de 2015, publicado no DODF nº 73, de 15 de abril de 2015 e o Edital nº 01, de 24 de junho de 2015, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA, matrícula nº 172.083-X, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência em Psiquiatria do Hospital São Vicente de Paulo, a contar a partir de 14/04/2015; EUNILSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 143905-07, do exercício da função de Preceptor colaborador do Programa de Residência em Clínica Médica do Hospital Regional do Gama; FABIANA MARCIA DE ALCANTARA MORAIS, matrícula nº 137.667-5, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência de Neonatologia do Hospital Materno-Infantil de Brasília; NATHALIA FALCHANO BARDAL, matrícula nº 1435354-7, do exercício da função de preceptor do Programa de Residência de Neonatologia do Hospital Materno-Infantil de Brasília e ALEXANDRE CURVELO CALDAS, matrícula nº 1441907-6, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência de Clínica Médica (ano opcional) do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI, matrícula nº 1.658.628-X, para o exercício da função de supervisora do Programa de Residência em Genética do Hospital de Base do Distrito Federal e ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 139812-1, para o exercício da função de Supervisor do Programa de Residência em Cirurgia Pediátrica do Hospital Materno-Infantil de Brasília, a contar a partir de 20/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 30, de 12 de agosto de 2015, que designou a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Regional de Ceilândia, conforme memorando nº67/2014 - GAB/CGSC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, com carga horária semanal de 06 horas, conforme memorando nº 05/2016 - EMTN/SRSOE, datado de 04 de maio de 2016, segue: SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA, matrícula 190.568-6; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, matrícula 1.436.559-6; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula 150.579-3; VANESSA TELES FELINTO MELLO, matrícula 179.929-0; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO, matrícula 214.725-4; PRISCILA VITORINO SANTOS, matrícula 1.659.641-2; MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, matrícula: 132.089-0; RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula 1.439.977-6.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BAELON PEREIRA ALVES

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: PATRÍCIA BEATRIZ BEUTEL SEMENZATO, matrícula 126.214-9, processo: 061.022.009/1993, 6º Quinquênio - 21.05.2011 a 20.05.2016; SARA JANY MEDEIROS DA SILVA, matrícula 140.759-7, Processo: 060.006.613/2013, 3º Quinquênio - 11.05.2011 a 10.05.2016; e SUELY CÁSSIA SILVERIO, matrícula 124.435-3, Processo: 061.039.053/1992, 6º Quinquênio - 29.07.2010 a 28.07.2015.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2013, publicada no DODF nº 107, de 24.05.2013, pág. 49, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SARA JANY MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 140.759-7, ONDE SE LÊ: "...2º 11.05.2006 a 09.05.2011...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio - 11.05.2006 a 10.05.2011..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como do art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e de ordem do Governador do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 37.134/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção Pública para implantação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, nos termos do Decreto nº 37.134, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Caberá à Comissão:

I - elaborar o Edital de seleção pública, com respectivos anexos, nos termos da legislação vigente e de acordo com as diretrizes propostas no Termo de Referência e recomendações do Parecer nº 56/2016 - AJL/SEMOB, constantes no Processo nº 0090-001-440/2016;

II - No sentido de assegurar a continuidade da operação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, o procedimento obedecerá a duas etapas, sendo a primeira voltada para a manutenção, por doze meses, das quarenta estações existentes, e a segunda, com vistas à sua expansão, em termos do número de estações e do prazo de operação.

III - submeter o edital de seleção pública, e respectivos anexos, ao Gabinete para aprovação;

IV - praticar os demais atos para escolha de empresa para implantação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, na forma do edital e seus anexos.

Art. 3º Irão compor a Comissão Especial de Seleção Pública os seguintes servidores:

I - Dênis de Moura Soares, matrícula nº 268.967-7, que a presidirá;

II - Januário Elcio Lourenço, matrícula nº 55.054-x, que substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos;

III - Samuel Araújo Dias dos Santos, matrícula nº 267.074-6; e

IV - Maria Ângela Cavalcanti Oliveira, matrícula nº 2141-5, como membro suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea "c" do artigo 2º, da Portaria nº 73, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do §1º, do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a servidora abaixo relacionada. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. 31740-3, MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 25%, 01.06.2016, 090.000.715/2010.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 2º, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 163 da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 2.574 (dois mil quinhentos e setenta e quatro) dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 19/09/1996 a 31/07/2008 (interpolado) de tempo de serviço prestado pela servidora JANAÍNA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 174.822-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 090.002.097/2016.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.001831/2013 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.475-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 16/05/2016 a 15/11/2016, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.008045/2016 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.041-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 01/06/2016 a 31/12/2016, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 112, de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2016, página 43, no que se refere à publicação da homologação do Estágio Probatório do servidor ALEX VOLNEY PEREIRA, matrícula nº 224.299-0, Técnico de Atividades Rodoviárias; ONDE SE LÊ: "...18/08/2013 ...", LEIA-SE: "...23/05/2013 ..." e ao servidor ERICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 224.489-6, Técnico de Atividades Rodoviárias; ONDE SE LÊ: "...27/05/2013 ...", LEIA-SE: "...12/06/2013 ...".

Na Instrução nº 112, de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2016, página 43, no que se refere à publicação da homologação do Estágio Probatório de servidor deste Departamento; ONDE SE LÊ: "...JOSÉ GERALDO DE MELO...", LEIA-SE: "...JOSÉ GERALDO MELO ...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Institui Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso V e VII, do Parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.619 de 21 de julho de 2015, que institui o Pacto pela Vida como um conjunto de estratégias e ações do Governo do Distrito Federal voltados à segurança pública e à paz social, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de organizar, integrar, acompanhar e executar os projetos vinculados ao Programa.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Projetos será composta por representante(s) de cada setor abaixo discriminado:

- I - Gabinete do Secretário de Educação - SEEDF
- II - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE
- III - Subsecretaria de Administração Geral
- IV - Coordenação de Recursos Logísticos
- V - Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB
- VI - Coordenação de Políticas para Educação Infantil e Ensino Fundamental - COEIF
- VII - Coordenação de Políticas para Educação da Juventude e Adultos - COEJA
- VIII - Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino - COETE

Parágrafo Único: Com o objetivo de orientar, acompanhar e subsidiar a Coordenação Geral do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida haverá a representação de pelo menos um servidor por projeto nas reuniões deliberativas e de avaliação.

Art. 3º A COORDENAÇÃO GERAL da Comissão de Gestão de Projetos ficará sobre a gestão dos representantes da Secretaria de Educação no Programa junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, assessores do gabinete do Secretário de Educação representado por Vânia Costa Martins, matrícula: 37566-7; Alvaro Sebastião Teixeira Ribeiro, matrícula: 50486-6; assessor da Subsecretaria de Educação Básica representada por Daniela de Souza Silva, matrícula: 212.269-3 e do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, representado por Anderson de Figueiredo Matias, Matrícula: 205.460-4.

Parágrafo Único: a participação de outros setores desta Secretaria como a Subsecretaria de Administração Geral/SUAG e a Assessoria Jurídico-Legislativa/AJL são indispensáveis para a execução do Programa para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 4º A Comissão de Gestão de Projetos poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 5º A Comissão de Gestão de Projetos será constituída por membros indicados pelos setores relacionados no art.2º, cujos interesses vierem a ser representados, conforme o escopo de cada projeto.

Art. 6º Na Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida cada membro estará vinculado à execução de um projeto e em colaboração com os demais nas reuniões de avaliação, conforme disposto a seguir:

I - Projeto ABAYOEIRA: Cristiano de Sousa Calisto matrícula 32.770-0 e Simone Soares Nogueira matrícula: 206.246-1.

II - Projeto ESTUDAR EM PAZ - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO CONTEXTO ESCOLAR: Janaina Vieira Pinto, matrícula 204.946-5; Joyce Barbosa Naves Bossato, matrícula 212.292-8; Gisele Rocha do Nascimento, matrícula 211.209-4 e Cléssia Mara Santos, matrícula 30.959-1

III - Projeto de AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE INICIAÇÃO DESPORTIVA - CID: André Almeida Cunha Arantes, matrícula 23.538-5 e Oldair José de Souza, matrícula 39.831-4.

III - Projeto de AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA GINÁSTICA NAS QUADRAS - PGINQ: Kelly Regina Borges Batista Tolentino, matrícula 204.285-1 Oldair José de Souza, matrícula 39.831-4.

IV - Projeto COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM PARA O RESGATE DA VIDA - OCARA: Daniela Gomes do Nascimento, matrícula 203.677-0 e Tadeu Amoroso Maia, matrícula 400.027-7.

V - Projeto SEGURANÇA CIDADÃ - CADA ESCOLA TEM O SEU JEITO: Ana Antônio Carlos de Rezende Filho, matrícula 229.554-7; Leda Ferreira Barros, matrícula 181.383-8; Janaina Vieira Pinto, matrícula 204.946-5; Joyce Barbosa Naves Bossato, matrícula 212.292-8 Kelly Cristina de Almeida Moreira, matrícula 23.294-7; Núbia Jane Freire Vieira, matrícula 203.265-1; Radson Lima Vilaverde, matrícula 181.125-8; Janete Araújo da Silva, matrícula 211.116-0.

VI - Projeto SISTEMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA ESCOLAR: Francisco das Chagas Paiva da Silva, matrícula 30.216-3 e Edijaniel Pereira Silva, matrícula 31.082-4.

Art.7º É de responsabilidade dos setores representados na gestão de cada projeto providenciar imediata substituição em caso de impedimento de continuidade das ações por parte dos servidores designados nessa portaria.

Art. 8º São atribuições dos integrantes da Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida:

I - Conhecer o escopo do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida.

II - Desenvolver o detalhamento do projeto, seguindo os critérios da Secretaria de Segurança

III - Pública e da Paz Social do Distrito Federal, apresentado na Carta Consulta ao Banco

IV - Interamericano de Desenvolvimento.

V - Monitorar o desenvolvimento de projetos, garantindo o alcance dos resultados.

VI - Elaborar o plano de trabalho para execução de cada projeto.

VII - Comunicar-se de forma sistemática com a Coordenação Geral da Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida.

VIII - Participar das reuniões deliberativas e de avaliação da Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida.

IX - Emitir um parecer técnico sobre os projetos quando solicitado.

X - Propor diretrizes e estratégias que venham contribuir para a elevação da qualidade de participação da Secretaria de Estado de Educação do DF no Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida.

XI - Avaliar a implementação dos projetos, articulando ações para que possibilitem a continuidade do processo educativo desenvolvido como ação contínua no bojo das políticas educacionais da SEEDF.

XII - Elaborar relatório quando solicitado pela Coordenação Geral, demonstrando o impacto nos indicadores previstos no programa.

XIII - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que vão executar o projeto.

XIV - Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do Programa.

Art. 9º A participação na Comissão de Gestão de Projetos do Programa Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27, DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR CARLIANA LOPES PEREIRA, matrícula 400.074-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.001216/2016.

APOSENTAR CLAUDIO PINTO DE MELO, matrícula 26.121-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.000810/2015.

APOSENTAR DANIELLA GUIOTTI CALIXTO, matrícula 201.584-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.001217/2016.

APOSENTAR ERICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 33.095-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.000806/2015.

APOSENTAR VANÉCIA CRISTINA LEIROS, matrícula 37.807-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.003833/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALGISA GUIMARÃES, matrícula 20.470-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 464.000215/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEÍ LUCIA CUSTODIA, matrícula 47.541-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001376/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a AGOSTINHO LEITE, matrícula 24.857-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000142/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA BARROS DE FARIAS, matrícula 300.186-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009366/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA GIRLENE MARTINS, matrícula 48.320-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000757/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANELITA DIAS DE LUCENA, matrícula 62.092-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008862/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a BETTY JANNE CHAVES MAGALHAES CARVALHO, matrícula 69.336-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009781/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERO FERREIRA LEITÃO, matrícula 65.777-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000051/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE MORAES RIBEIRO CIROLINI, matrícula 66.255-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008586/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DASDORES ETERNA GUERRA SILVA, matrícula 47.431-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001444/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEBRA WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula 46.039-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000620/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE BOAVENTURA RODRIGUES, matrícula 46.229-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009581/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEOLINDA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula 59.302-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000727/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 64.758-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000559/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA BATISTA DA SILVA, matrícula 66.448-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008839/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE DUTRA, matrícula 56.123-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.010126/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUÇÂNIA LIMA, matrícula 51.252-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.008463/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA SALVADORA SOARES DE CARVALHO SILVA, matrícula 39.167-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007678/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula 63.060-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.006294/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILVACI RODRIGUES AZEVÊDO, matrícula 69.405-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.010596/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLÁUCIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES, matrícula 49.792-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000611/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a HOSANA MARIA DE CARVALHO MARQUES, matrícula 46.414-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 470.000487/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOELSON MANOEL DA SILVA, matrícula 76.271-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009663/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANCHIETA SOUZA FONSÊCA, matrícula 28.550-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 07, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000012/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUDITE JOSÉ SOARES PEREIRA, matrícula 61.372-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009660/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDALVA ANGELA RESENDE, matrícula 42.684-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010786/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALI DE FATIMA EVANGELISTA MACHADO, matrícula 61.672-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009217/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH RODRIGUES LOBATO, matrícula 61.238-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009532/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA COSTA SANROMÃ, matrícula 68.616-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009490/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LURDES DA SILVA, matrícula 69.971-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009831/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO FELIZARDO DA COSTA, matrícula 20.804-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.009014/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EDILENE FIGUEIREDO ALVES LINS, matrícula 33.249-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010271/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GASPARINA BRANDÃO SOARES, matrícula 41.663-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000952/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE GOMES SANTANA, matrícula 200.411-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.005198/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILIN COSTA DOS SANTOS LASNEAUX, matrícula 61.534-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000217/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEZ MARCELINO DA SILVA, matrícula 28.757-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.010293/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO LUIS CESARIO, matrícula 61.417-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços de Obras Cívicas, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 473.000094/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM BRAZ LEITE, matrícula 58.592-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001023/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MOACIR ALVES DE LIMA, matrícula 49.858-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000749/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MARIA GUERRA RIBEIRO, matrícula 65.421-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009791/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILTON MARCIO DOS SANTOS, matrícula 79.175-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 467.000741/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO AFONSO ARAUJO RODRIGUES, matrícula 99.165-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 464.000431/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO FERNANDES DA ROCHA, matrícula 53.018-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000718/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO SOARES DE CARVALHO, matrícula 62.874-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010183/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENILDA MENEZES MAGALHÃES GARCIA, matrícula 65.529-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008658/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA ANGELA GOMES SOARES, matrícula 51.550-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009222/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMEIRE CORRÊA DE MORAES, matrícula 23.986-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000592/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 25.029-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004432/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, matrícula 62.264-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 3º, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.010713/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE MARCONDES QUEIROZ, matrícula 42.671-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470.000497/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZANA MARLI SANTOS DA SILVA, matrícula 60.875-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010793/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA MARILANE DE ASSIS, matrícula 66.109-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.006357/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA TIBURCIO BOAVENTURA, matrícula 61.545-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.009447/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLEIA BARROS VENÂNCIO DE ARAÚJO, matrícula 61.106-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008835/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA SOARES GUTIERRES DE VASCONCELOS, matrícula 40.408-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000548/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIOLETA PEREIRA DE REZENDE, matrícula 49.591-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009216/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILIAN OLIVEIRA LIMA, matrícula 55.789-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000242/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENILDES FERREIRA DE SOUSA MALVEZZI, matrícula 42.815-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008486/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULMIRA PIRES DE SOUZA, matrícula 23.825-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010137/2015.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2016, página 17, o ato que cessou o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo de CARLITO BARBOSA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01 de março de 2016.", LEIA-SE: "...a contar de 28 de janeiro de 2015." e o ato que concedeu o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo a CARLOS ROBERTO NUNES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 65.501-7...", LEIA-SE: "...matrícula 69.501-7...";

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Altera a composição da Comissão de Mudança constituída por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, Seção II, pág. 23, de 25 de maio de 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e nas demais disposições legais vigentes, considerando a iminente desocupação do Estádio Nacional de Brasília-Mané Garrincha, da sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF e tendo em vista o solicitado no Memorando nº 330/2016-SUDEDEC/SAEDS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO PRESTES - Mat. 269.138-8 e SÉRGIO HUMBERTO DOS SANTOS - Mat. 269.143-4, ambos da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, em substituição aos servidores EVERALDO LIMA DE ANDRADE - Mat. 268.245-1 e RODRIGO BASTOS FARIA - Mat. 268.510-8, para comporem a Comissão de Mudança para acompanhar e fiscalizar o zelo com os materiais permanentes e acervos documentais de cada unidade, respectivamente, em razão da mudança de sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF), constituída por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, Seção II, pág. 23, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar DENISE FERNANDES BARBOSA, matrícula 197.680-X, para atuar como Executora do Contrato nº 012/2016, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB D ao CONSUMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, QNR 01, AR 02, CEILÂNDIA-DF. Processo: 380.001.442/2015, cabendo a designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 162 caput, inciso I da LC nº 840/2011 e tendo em vista o processo nº 431000627/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Cargo à CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, matrícula 174485-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 30 de maio a 14 de agosto de 2016, a fim de participar do Curso de Formação de Papiloscopista, Policial da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através do Edital nº 01 - PCDF- PAPILOSCOPISTA de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, com a remuneração pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 162 caput, inciso I da LC nº 840/2011 e tendo em vista o processo nº 431000626/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Cargo à DIEGO EUGENIO LEAL E COSTA BITTENCOURT, matrícula 179023-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, no período de 30 de maio a 14 de agosto de 2016, a fim de participar do Curso de Formação de Papiloscopista, Policial da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através do Edital nº 01 - PCDF- PAPILOSCOPISTA de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, com a remuneração pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 103951-2, horário especial para estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao período de 02 de março a 18 de julho de 2016, em conformidade com o processo: 431000404/2016.  
ROSSI DA SILVA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Parágrafo único, inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo listados a compor o Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias:

LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189.084-0, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

ANTÔNIO DANTAS COSTA JUNIOR, matrícula 366-2 e LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, matrícula 789-7, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMATER/DF;

MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula 1091-X, representante da Central de Abastecimento do Distrito Federal, CEASA/DF;

FLAVIA GODINHO FONSECA, matrícula 1401354-1, representante a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE MAIO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no Art. 95, inciso VII, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência e, ao mesmo tempo Credenciar MARCONDES DOURADO SARAIVA, Matrícula: 196.802-5, RG nº 1.142.383-SSP/DF, CPF nº 553.686.031-34, e MÂRCIO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 1.658.049-4, CPF 702.115.741-04 e RG 1.851.428 SSP-DF, para, agindo conjunta ou separadamente à Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal-CEF e Secretaria da Receita Federal-SRF, inteirar-se sobre eventuais pendências relacionadas a esta Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no âmbito dos referidos órgãos.

Art. 2º Autorizar MARCONDES DOURADO SARAIVA, a encaminhar documentos, informações, e solicitar providências cabíveis, visando regularizar a situação constatada em decorrência da atribuição objeto deste ato.

Art. 3º Designar ELIEL DE LIMA, Matrícula nº 1.661.605-7, CRC nº 15.910.101, CPF nº 883.637.671-15; ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 197.012-7, RG nº 1.546.114- SSP/DF, CPF nº 762.924.361-87; MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, Matrícula nº 1.406.573-8, RG nº 1.988.973 SSP-DF, CPF nº 959.450.081-68; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, Matrícula nº 1.661.658-8, CPF nº 012.222.081-13; para atuarem na qualidade de Membros Suplentes no que se refere ao Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 10, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DODF Nº 33, DE 13/2/2015, PÁGINA 18.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 43 DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, Parágrafo Único, inciso V combinado com o art. 95, inciso VII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando elaborar proposta de legislação que regulamente as atividades relacionadas à procedimentos para Apreensão de Animais, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, representantes das unidades orgânicas desta Pasta, para comporem o referido Grupo de Trabalho, instituído neste ato, conforme se segue:

I - BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, matrícula: 100.899-4, Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização;

II - DANIELA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula: 186.286-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária;

III - JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula: 28235-9/SEE, Analista de Gestão Educacional Médico Veterinário;

IV - PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula: 186.223-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; e

V - RALPH RABETHGE, matrícula: 1.667.834-6, Gerente de Apreensão de Animais.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho será coordenado por BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por RALPH RABETHGE.

Art. 3º Estabelecer prazo limite de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a HELIA MARIA DA SILVA TERNES, mãe da ex-servidora NÁDIA LUCIANA DA SILVA TERNES, matrícula nº 101.166-9, falecida em 12/11/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em face de sentença judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF (processo 2016.01.1.041602-2) e com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, processo: 070-002.167/2015.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I a V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e de acordo com o disposto no Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011, Considerando a transferência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário para esta Secretaria de Estado, Considerando as recentes apresentações de policiais civis, militares e bombeiros militares para atuação na atividade fim de suas Instituições respectivas, Considerando a necessidade de recursos humanos para o atendimento das demandas que passaram a ser competência desta Secretaria de Estado, Considerando as disposições da Lei nº 3.669/2005 que dispõe sobre o regime jurídico dos Agentes de Atividades Penitenciárias e estabelece a lotação em estabelecimentos penitenciários, Considerando a necessidade urgente, mas transitória de atender as demandas relacionadas ao recebimento do aparato administrativo do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores em exercício nesta Pasta e na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP para atuarem em apoio à referida Fundação, com o fim de atenderem as demandas decorrentes da transferência da Administração Penitenciária, referentes aos controles fiscal e patrimonial da FUNAP, conforme abaixo descrito e sob a coordenação da Diretora Executiva Adjunta ROSÂNGELA PEIXOTO SANTA RITA:

| Servidor  | Unidade de exercício transitório |
|---|----------------------------------|
| MARIANA REIS ROCHA SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178335-1, SESIPE | FUNAP                            |
| SHERMAN BARRETO SALGADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193730-8, SESIPE   | FUNAP                            |
| FERNANDO BODART CAOV, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178486-2, SESIPE      | FUNAP                            |
| CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.359-6, SUSEC                | FUNAP                            |

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria serão liberados por suas unidades de lotação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e da Subsecretaria de Segurança Cidadã, para atuarem exclusivamente nas demandas relativas à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

Art. 3º Durante o período específico de disponibilização dos servidores lotados nos Estabelecimentos Penitenciários será suspenso o pagamento de verbas relacionadas ao exercício naqueles locais de trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação dos relatórios fiscal e patrimonial a respeito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula: 192.531-8 e TAYENE RESENDE, matrícula: 195.194-7, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2016-SSP - Processo: 050.000.791/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa DPI COMERCIO DE ELETRÔ ELETRÔNICOS LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) câmera filmadora profissional.

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Decreto nº 37.263 publicado no DODF nº 75, seção 01, pág. 03 e o Decreto nº 37.206 publicado no DODF nº 57, seção 01, pág. 01, de 20 de abril de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Tenente-Coronel JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 50.316/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5441/SCAF e o ofício nº 1281/Casa Militar, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2016, o Major HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5441/SCAF e o ofício nº 1281/Casa Militar, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2016, o Major PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO, matrícula 50.669/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5444/SCAF, Termo de Posse e o DODF nº 77, seção 02, pág. 44, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2016, o Major FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "I" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição de outro órgão do Distrito Federal, da União, dos Estados ou Territórios (Administração Regional do Guará do Distrito Federal) para exercer função de natureza policial-militar (R-200).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5441/SCAF e o ofício nº 1210/Casa Militar, de 06 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de abril de 2016, o Major ISAAC GOMES DAS NEVES, matrícula 11.572/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Coronel VINÍCIUS SILVA DE FREITAS, matrícula 50.176/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Coronel RENATO DE CASTRO COSTA, matrícula 50.223/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Major MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Major LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula 21.696/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA - Mat. 22.105/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES, matrícula 50.873/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão CARLOS VINÍCIUS DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 50.811/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 5529/SCAF, ofício nº 1323/Casa Militar e o DODF nº 81, seção 02, pág. 40, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2016, o Capitão JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1024/2016, de 27 de abril de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2016, o Primeiro-Tenente MARCELO FERREIRA PINTO, matrícula 09.910/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1025/2016, de 25 de abril de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 2016, o Primeiro-Tenente JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, matrícula 19.020/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1006/2016, de 09 de maio de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26 de abril de 2016, do Segundo-Tenente IVAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 12.873/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 85, seção 02, pág. 47 de 05 de maio de 2016, por ter requerido desistência da passagem para a Reserva Remunerada.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 90, seção 02, pág. 08, de 12 de maio de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 de maio de 2016, o Major MÂRCIO ROGERIO SILVA RODRIGUES, matrícula 21.548/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1059/2016, de 10 de maio de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 2016, o Primeiro-Tenente DIVINO LAURENTINO DA SILVA, matrícula 11.203/8, do

Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, em cumprimento à Decisão nº 1007/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.001.424/2011-CBMD, na Portaria de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 74, de 16 de abril de 2012, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. ENEZIO DE SOUZA, matrícula: 1415992, para onde se lê: "na proporção de 17/82 (dezesete oitenta e dois avos) para viúva e filhas e 8/47 (oito quarenta e sete avos) para a pensionista judiciária Rizonedes Silva", leia-se: "20,56% (vinte ponto cinquenta e seis) por cento para viúva e filhas e 17,76% (dezesete ponto setenta e seis) por cento para a pensionista judiciária Rizonedes Silva". RETIFICAR, em cumprimento à Decisão nº 1007/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.001.424/2011-CBMD, na Portaria de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 153, de 2 de agosto de 2012, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. ENEZIO DE SOUZA, matrícula: 1415992, para onde se lê: "11/97 (onze noventa e sete avos)", leia-se: "16,45% (dezesesseis ponto quarenta e cinco) por cento", permanecendo o percentual de 17,76% (dezesete ponto setenta e seis) por cento para a pensionista judiciária Rizonedes Silva.

ANDRE LUIZ DINIZ RAPOZO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 20 de maio de 2016.

INTERESSADO: CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº. 202/2016 - DPT PROTOCOLO Nº: 626.655/2016 - DPT.

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no dia 20 de maio de 2016, do Papiloscopista Policial CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 48.120-3, lotado no Instituto de Identificação - II, para participar do seminário "Sistema de Registro de Preço e seu Uso como Instrumento de Gestão Pública", a realizar-se nesta data, em Brasília - DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.875/2016 e 052.001.001/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES, matrícula nº 35.159-8, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU, matrícula nº 25.453-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 27 de maio de 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo: 052.000.556/2016:

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado CARLOS TORQUATO DE LIMA, matrícula SIGRH nº 20.222-3, SIAPE nº 1406997, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 448, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão civil à senhora Francisca Dos Anjos Silva, companheira; à filha Fabiana Sousa Maciel, e à senhora Maria Luiza Do Nascimento Sousa, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ANTONIO QUINTILIANO MACIEL, matrícula 482-0, técnico de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alíneas "c" e "b"; inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 26/03/2016. Processo: 055-008958/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia 615 (seiscentos e quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JASON RIBEIRO DE AMORIM, matrícula 98875-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02 de maio de 2016, conforme contido na Ordem de Serviço nº 34, de 28 de abril de 2016, publicada no DODF nº 082 de 02 de maio de 2016. Processo: 390.000.320/2016.

CONVERTER em Pecúnia 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JESUS TORRES CORREIA, matrícula 98793-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02 de maio de 2016, conforme contido na Ordem de Serviço nº 35, de 29 de abril de 2016, publicada no DODF nº 082 de 02 de maio de 2016. Processo: 390.000.317/2016.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SANCHEZ ANDRE VIEIRA CURSINO, Diretor da Diretoria de Obras, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará, até a nomeação do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, matrícula nº 174494-1, Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 269682-7, Diretora, da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 9 a 28 de maio de 2016, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: EXCLUIR na Instrução nº 100, de 13/05/2016, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2016, pág. 34, a autorização de Dispensa de Ponto do servidor TARCISIO LUIZ CUNHA AL-CÂNTARA CALDAS, matrícula nº 264.674-9.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com remuneração, à servidora LÍVIA CARNEIRO HOFFMAN IRALA, matrícula nº 184.083-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, para participar do Curso de Formação Profissional do Cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016, com fundamento no art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, conforme processo nº 391.001.251/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares a LÚCIA SIMÕESZAMBONI, matrícula nº 263.939-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2019, conforme processo nº 391.001.014/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA, matrícula nº 91.056-2, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, acrescido das vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10/07/1996, mantido pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, alterada pela Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Processo nº 391.001.127/2016

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a MARIA SUZANA DE ALMEIDA, matrícula nº 143.694-5, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 391.000.570/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, constituída pela Instrução nº 223, de 29 de novembro de 2015, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o art. 5º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e Portaria nº 02/SEA, de 05/01/1995, para fins de Promoção Funcional. O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para recorrer junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito deste Instituto. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, situação e data de vigência: 195.233-1, RAFAEL LOSCHI FONSECA, Ana. Ativ. Meio Amb. 3ª V, 18, 50, 68, 2ª I, 01/07/2016.

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Aferição de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Portaria nº 02, de 5 de janeiro de 1995 e do artigo 8º, da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, para fins de promoção funcional após prazo recursal. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA: 91242-5, WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA, Técnico de Atividades Culturais, 3ª V, 18,00, 50,00, 68,00, 2ª I, 1/7/2016; 91281-6, MARGARETH RIBEIRO MOURA, Analista de Atividades Culturais, 1ª V, 34,00, 50,00, 84,00, ESP I, 1/7/2016; 135464-7, REGIANE LOPES CRUZEIRO CUNHA, Músico Nível Superior, 3ª V, 43,00, 20,00, 63,00, 2ª I, 1/7/2016; 158373-5, DANIEL ARMANDO DE SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 22,00, 50,00, 72,00, 2ª V, 1/7/2016; 1650454-1, AFONSO CELSO TANUS GALVAO, Músico Nível Superior, 1ª V, 98,00, 30,00, 128,00, ESP I, 1/7/2016; ALEXANDRE MARCUS R. AREAL, Músico Nível Superior, 1ª V, 91,00, 30,00, 121,00, ESP I, 1/7/2016.

LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA,  
Presidente.

JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO PRISCILLA LIMA DE LANNA TORRES  
Membro. Membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 70, de 19 de abril de 2016, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2016, página 42, o ato que se refere à aferição de mérito de promoção funcional no exercício de 2016, dos servidores a seguir: BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, ONDE SE LÊ: 2ª V, 52,00, 50,00, 102,00, 1ª I, 1/7/2016; LEIA-SE: "2ª V, 37,00; 50,00; 87,00, 1ª I, 1/7/2016". JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula 46165-2, Técnico de Atividades Culturais, ONDE SE LÊ: 1ª V, 34,00, 50,00, 84,00, ESP I, 1/7/2016; LEIA-SE: "1ª V, 30,00; 50,00; 80,00, ESP I, 1/7/2016". ROBERTO CRISPIM DA SILVA, matrícula 1650456-7, Músico Nível Superior, ONDE SE LÊ: 1ª V, 75,00, 26,00, 101,00, ESP I, 1/7/2016; LEIA-SE: "1ª V, 75,00; 30,00; 105,00, ESP I, 1/7/2016".

LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA,  
Presidente.

JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO PRISCILLA LIMA DE LANNA TORRES  
Membro. Membro.

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Designa os membros que irão compor o Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF, conforme previsto na Portaria Conjunta da CGDF/SEF/SEDF nº 16, de 11 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 35.686, de 29 de Julho de 2014, o Decreto nº 37.177, de 11 de março de 2016, que dispõem sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, e a Portaria Conjunta nº 16, de 11 de maio de 2016, que estabelece parceria específica entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para implementação do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes Membros, para integrar o Grupo de Educação Fiscal - GEF/DF:

I - Representando a Controladoria Geral do Distrito Federal: ALAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 269.318-6; ELISA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 269.856-0 LIANA MORISCO, matrícula nº 269.3473-5; II - Representando a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal: ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula nº 42.990-2; FLAVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002-X; JOSELITO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 92165-3, e como suplente, ELIENE TORRES QUINTANILHA NUNES, matrícula nº 91.029-5 e ELIETE BARROSO DE ANDRADE, matrícula SAIPE nº 42797-7. III - Representando a Secretaria de Estado de Educação: CICERO ROBERTO DE MELO matrícula nº 201.091-7; DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, matrícula nº 023.091-06; SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula nº 66.174-0. IV - Representando a Receita Federal do Brasil: REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 92.006.

Art. 2º A coordenação do GEF/DF caberá à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 3º Caberá ao GEF/DF apresentar: O Plano Anual de Ação do Plano de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF para o ano de 2016, em um prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, ao Comitê Gestor do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - CGPEF/DF, para ser homologado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Controlador-Geral do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9 e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 66, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 480-000133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEAO, matrícula 267.745-8 e EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 89, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1 e RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 65, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 220.000.426/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEAO, matrícula 267.745-8 e MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 92, de 29 de abril de 2016, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3 e EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 64, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 480.000.496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEAO, matrícula 267.745-8 e EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 93, de 02 de maio de 2016, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE MAIO 2016

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a EMMANUELA JORDANA MOTTA, matrícula 78.499-0, Chefe do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, para participar do curso Análise e Modelagem de Processos com BPMN 2.0, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, de 09h00 às 13h00, nesta Capital, com ônus limitado para o GDF, conforme processo: 480.000.276/2016.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Portaria nº 57, de 10 de maio de 2016, publicado no DODF nº 09, de 12 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 480.000.034/2015, referentes a irregularidades acerca de Shows e Eventos Culturais ocorrido nos anos de 2011 a 2013, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 18", constituída por meio do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p. 38, alterada por meio do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 18, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016, p. 48/49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 204, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, terça-feira, 15 de setembro de 2015, considerando o prazo para recurso, de acordo com o disposto no art. 12, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: DEFERIR a solicitação de recurso feita pelos servidores a seguir. Relação por ordem alfabética em sequência de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 79.231-4, ANATILDE FRANCISCO DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 01/07/16 - 1.431.272-7, ROBERTO PALOMO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 21,00, 50,00, 71,00, 1ª, I, 01/07/16.

ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ

Presidente da Comissão